



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

Cidade Universitária PAULO VI - C.G.C. 06.158.420/0001-66 - FONE: 245-6708 / FAX: (098) 245-5882
Criada nos Termos da Lei Nº 4.406 de 28-12-81 - Vinculada à Gerência de Ciência e Tecnologia, Ensino Superior e
Desenvolvimento Tecnológico - Caixa Postal 90 - São Luís/ Maranhão

Resolução n.º 567/2004- CEPE/UEMA

Aprova o Projeto de Extensão: "UEMA Itinerante," do Centro de Ciências Tecnológicas, da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão-UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art.58, inciso VIII e,

considerando o que decidiu este Conselho nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Extensão: "UEMA Itinerante," do Centro de Ciências Tecnológicas - CCT da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, na forma do projeto anexo a esta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 03 de junho de 2004.


Prof. Waldir Maranhão Cardoso
Presidente do CEPE